



PORTARIA Nº 098 DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O Pró-Reitor de Administração deste Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 289 de 25.05.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir o servidor designado conforme *Portaria nº 059, de 01 de junho de 2012*, pelo servidor abaixo indicado, com observância da legislação vigente, para atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 22/2012

PROCESSO Nº: 23411.000094/2012-22

CONTRATADA: JAIR WRZESINSKI

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e Limpeza de Caixa D'água nas áreas internas e externas dos imóveis ocupados pelo Instituto Federal do Paraná descritos no item 2.1.2 do Termo de Referência, **Lote 1**, considerando periodicidade de 3 (três) aplicações/limpezas no período de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2012

CIDADE	ENDEREÇO DAS UNIDADES	PERÍODO	FISCAL/TITULAR	SIAPE
CURITIBA	R. Senador Salgado Filho 1474 Horto - R. Sen. Salgado Filho, 1050 R. João Negrão, 1285	Até 30/05/2013	Rodrigo Diego Santa Ritta	1803765
	R. João Negrão, 1295 (Mate Real)	À Partir de 01/06/2013	Douglas Ivo D'Espindola de Oliveira	1667670

**Art. 2º** Estabelecer que os fiscais realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal seja encaminhada, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 01/06/2013.

  
Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-reitor de Administração

SIAPE 342366

